**PARECER Nº 14/2017.**

*Projeto de Lei nº 08/2017 – Aspectos de Constitucionalidade – Legalidade – Redação – Educação – Saúde – Direitos Humanos – Cidadania – Mérito.*

**01-Do Relatório:**

Em análise perante as doutas Comissões, nos termos do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontra-se o projeto de lei epigrafado, autoria da vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira Projeto de Lei nº 19/2016 que “Declara como de utilidade pública municipal o “Grupo de Resgate Voluntário da Cidade de Cláudio/MG”.

 Acrescente-se que a entidade apresentou a esta Casa Legislativa toda a documentação necessária à consecução do título, especialmente aquela contida na Lei Municipal 1.042, de 05.11.2004.

02-Da Fundamentação:

A matéria versada no projeto em questão – declaração de utilidade pública de determinada entidade filantrópica – é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa é concorrente, ou seja: é de competência comum, podendo ser iniciada tanto pelo Poder Legislativo quanto pelo Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e das disposições contidas na Lei Municipal nº 1.042, de 05.11.2004.

Portanto, não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade do projeto de lei.

Noutro giro, o projeto atende, também, a boa técnica legislativa, respeitados, inclusive, os preceitos contidos na Lei Complementar Federal nº 95, de 26.02.1998, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária.

**03-Da Conclusão:**

Não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do projeto de lei n° 08/2017. É o parecer. É o voto.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**Heriberto Tavares Amaral**

Vereador Relator

 Votaram com o relator:

**Reginaldo Teixeira Santos Cláudio Tolentino**

Vereador Revisor Indicado Vereador Presidente

Obs: Os vereadores Tim Maritaca, revisor efetivo da comissão, e sua suplente Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira deixaram de votar por se apresentarem como autores do projeto.

# COMISSÃO DE ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO:

**Cláudio Tolentino**

Vereador Relator

Votaram com o Relator:

**Reginaldo Teixeira Santos Evandro da Silva Oliveira**

Vereador Revisor (Suplente) Vereador Presidente

Obs: A vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, revisora efetiva da comissão deixou e votar por se apresentar como autora do projeto.

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER:

**Heriberto Tavares Amaral**

Vereador Relator

Votaram com o Relator:

**Evandro da Silva Oliveira Geny Gonçalves de Melo**

Vereador Revisor (Suplente) Vereadora Presidente

Obs: A vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, revisora efetiva da comissão deixou e votar por se apresentar como autora do projeto.

**Sala das Comissões, 02 de maio de 2017.**